



EDITAL CPNA/UFMS Nº 21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE – NOVA ANDRADINA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da diretora do Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124/2021, Coun, de 31 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Proaes nº 27, de 21 de setembro de 2023, torna pública a **pré-classificação** do EDITAL PROAES/UFMS Nº 140, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

1. ANÁLISE DOCUMENTAL

1.1. Durante o período de análise documental, os estudantes devem acompanhar a situação da inscrição no sistema de seleção, conforme tabela abaixo:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDIÇÃO	Inscrição iniciada, porém não finalizada, nesta situação a inscrição não é válida e não será conferida.
INSCRITO	Inscrição finalizada e aguardando conferência de documentos dos pré-classificados.
PENDENTE	Durante a conferência de documentos o motivo da pendência fica especificado na inscrição e o estudante tem 3 (três) dias úteis para sanar a pendência (a contar da alteração da situação no sistema) e finalizar a inscrição novamente.
INDEFERIDO	O estudante não atende aos requisitos para inscrição ou não sanou a(s) pendência(s) dentro do prazo estipulado.
CLASSIFICADO	O estudante atende aos requisitos para inscrição, teve a documentação validada e será classificado conforme sua pontuação no Edital de Resultado Final.

1.2. Após a análise documental, será publicado o Edital de Resultado Preliminar, com uma reclassificação em ordem decrescente de pontuação.

1.3. Serão classificados estudantes em quantidade igual ao dobro do número de vagas previstas no Edital de Seleção.

2. PRÉ-CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1. Auxílio Transporte

RGA	NOME	PONTUAÇÃO
202414070444	TAYNARA SIQUEIRA PEREIRA	31
202114050499	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	21
202214080071	LUANNA BIATRIZ VIEIRA XAVIER	21

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Solange Fachin, Diretor(a)**, em 12/11/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5244686** e o código CRC **881520B1**.

CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67) 3449-0500

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS